

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1403/2023
SEI N.º 1260.01.0027713/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 928, de 26 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agroindústria, com as Qualificações Profissionais de Produtor de Derivados do Leite, de Produtor de Embutidos e Defumados e de Produtor de Bebidas Alcoólicas, e Técnico em Açúcar e Álcool, com as Qualificações Profissionais de Operador de Moenda na Fabricação de Açúcar, de Operador de Equipamentos de Destilação de Álcool e de Assistente de Controle de Qualidade em Açúcar e Álcool, no Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, situado na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3584, Centro, em Passos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/09/2023